

PORTARIA Nº 002/2022 – Campus de Paranaguá

Designa os membros da Comissão de Sindicância referente ao protocolo 18.140.175-3 do Campus de Paranaguá da UNESPAR.

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,
Considerando o Protocolo nº 18.140.175-3;
Considerando o Item II da Orientação Normativa nº 001/2018 - PROJUR/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** Comissão de Sindicância para avaliar os fatos constantes no protocolo 18.140.175-3, sob a presidência da primeira, composta pelos seguintes membros:

Professora Doutora Mônica Herek, RG: 5.031.264-8 (Presidente);
Professora Doutora Luciane Scheuer, RG: 5.560.930-4 (Membro);
Professor Doutor Julio William Curvelo Barbosa, RG: 14.571.413-3 (Membro).

Art. 2º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, desde que justificado, e acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário;

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da Unespar – *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 10 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1010/2019 – Reitoria/UNESPAR